



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.096, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IBIRAREMA A ALIENAR BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS “SUCATAS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Ibirarema autorizado a alienar, mediante avaliação prévia e licitação, diversos bens móveis inservíveis “sucatas”, na categoria de bens dominicais, considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenções e, improdutivos para uso permanente no serviço público municipal.

Parágrafo único. Os bens móveis inservíveis “sucatas” de que trata este artigo, estão identificados no Anexo Único desta Lei, por meio de fotos seguidas dos nomes iniciais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 11 de agosto de 2017.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Lei nº 2.096, de 11/08/2017

	01 Impressora		01 - Luminária de teto
	01 – Multifuncional		02 – Criados mudos
	01 – Telefone /Fax		04 – Luminária de teto
	01 Máquina de escrever		01 - Cama ginecológica
	01 Aparelho de Eletrocardiograma		02 – Macas móveis
	01 – Banco		01 - Armário



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

   	<p>01 – Freezer</p> <p>01 – Freezer de coluna</p> <p>01 – Freezer de bancada</p> <p>01 – Geladeira Industrial</p>	   	<p>05 – cadeiras longarinas</p> <p>04 – cadeiras Comum</p>
	<p>02 – Placas</p>		<p>01 - Cama hospitalar</p>



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

       	<p>05 – Mesas Madeira 01 – Mesa de aço 02 - Mesas MDP</p>	    	<p>07 – Armários Arquivo</p>
--	---	---	----------------------------------



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

	01 – Fogão industrial 4 bocas com forno		01 – Bebedouro coluna
	02 – Suporte de braço para coleta de sangue		02 - Berços de ferro 08 - Colchonetes
	01 – Balança coluna		01 – Cadeira Odontológica
 	01 – Camas retrátil Cinza 02 – Camas retrátil Branca	 	05 – Balança de chão



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

	02 – Balança Infantil		02 - Câmara de esterilização
	01 – Armário de Madeira		01 – Estrutura para a divisória
	01 – Banco de Kombi		Ferragens de cadeiras



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



	01 – Sucata (nome desidentificado)		
---	------------------------------------	--	--

Prefeitura do Município de Ibirarema, 11 de agosto de 2017.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal